

**LEI Nº 7.430, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

**Dá o nome do senhor João Lopes Vieira – “João Daniel” a estrada localizada no bairro Jurumirim.**

(Projeto de Lei nº 18/2026, de autoria do Vereador Uanderson Clayton de Oliveira Moreira).

**JEFERSON RODRIGO BRUN**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada como estrada municipal **João Lopes Vieira – “João Daniel”** a estrada localizada no bairro Jurumirim, com início na estrada municipal Ignácio Soares dos Santos e final na Avenida dos Lagos, com extensão de 4000 metros e largura de 7 metros.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFERSON RODRIGO BRUN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias de abril de 2026.

**KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES**  
Secretária Municipal de Governo e da Casa Civil